

# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 439/2017

## Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **MARILENE DE OLIVEIRA ROSSON MARTINS**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 38-8/1, professor de 1º grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, § 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.838,44 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.345,82 (ref. 16A10) – Anexo da Lei 540/2009

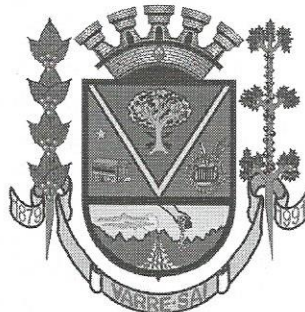
Nível: 10 B 10

Triênio: R\$ 492,62 (ref. 7 = 21%) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicada no jornal  
"O Itaperunense" do dia  
30/12/2017.  
Edição nº 840.*



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Registre-se      Publique-se      e      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 27 de dezembro de 2017, ano  
do centenário da Lira Santa Cecília de Varre-Sai.

  
SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL